



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 3 de maio de 2022.

Ofício nº 85/2022 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 564353/2022

04/05/2022 - 09:00:45

Requerente **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**

Chave consulta Protocolo Web: 10283186142022

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta


DESPACHO DO DEL :
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se <u>PL062/2021 com</u>
<u>cópia para demais</u>
Em <u>04/05/2022</u>
<u>ufes</u>
Diretor(a) do DEL

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2022, dispensados da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 62/2021: dispõe sobre a planta genérica de valores imobiliários, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT); e
2. PROJETO DE LEI Nº 26/2022: denomina Rua S, Bairro Aeroporto 1, Município de Nova Venécia, como Rua Professora Sandra Aparecida Viginni Mota, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO
Ao: <u>10/05</u>
para: <u>Arquivo</u>
Data: <u>04/05/2022</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidente CMNV - ES